ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº 670 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

"Autoriza a viagem de vereador para a cidade de Brasilía/DF e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Miguel Pereira Aprovou e eu Promulgo a Seguinte Resolução

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira / RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem dos vereadores Ivanilson Venâncio da Silva, Albino Gonçalves Portella Junior e Romano Aurélio Lomelino da Silva, da Câmara Municipal de Miguel Pereira / RJ, a cidade de Brasília/DF, com saída no dia 25 de fevereiro e retorno previsto para o dia 02 de março de 2019;

Art. 2º. Fica autorizada o pagamento de diárias correspondentes, nos termos das Resoluções nº.: 659 de 06 de abril de 2017 e nº. 668 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º. A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, em 19 fevereiro de 2019.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

Omitido do BIM Nº. 483 de 11 a 20 de Fevereiro de 2019